

ARTIGO DE INVESTIGAÇÃO HISTÓRICA (ORIGINAL)

A formação em enfermagem de reabilitação em Portugal entre 1963 e 2005

Education/training in rehabilitation nursing in Portugal between 1963 and 2005

La formación en enfermería de rehabilitación en Portugal entre 1963 y 2005

Nuno Miguel Catela Correia^{1,2}
 <https://orcid.org/0000-0002-3713-0111>
João António Simões Teixeira¹
 <https://orcid.org/0000-0001-7470-1369>
Rafael Alves Bernardes³
 <https://orcid.org/0000-0003-2110-7483>
Paulo Joaquim Pina Queirós³
 <https://orcid.org/0000-0003-1817-612X>

¹ Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), Coimbra, Portugal

² Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Portugal

³ Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem (UICISA: E), Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnFC), Coimbra, Portugal

Resumo

Enquadramento: A formação de especialistas em enfermagem de reabilitação sofreu sucessivas transformações, sob influência de diferentes contextos.

Objetivos: Descrever a evolução da formação de enfermeiros de reabilitação em Portugal, tendo em conta as alterações no conteúdo dos planos de estudo.

Metodologia: Recolha documental no Diário da República, com análise e interpretação hermenêutica das fontes com referência à especialidade de enfermagem de reabilitação, publicadas entre 1963 e 2005.

Resultados: Em 1963 o Ministério do Ultramar refere a necessidade de incluir enfermeiras especializadas de reabilitação. A especialidade sofre alterações no conteúdo programático, consolidando-se no ensino superior português em 2002.

Conclusão: Os planos de estudo desenvolvem-se com o contributo da crescente complexidade dos serviços de saúde, bem como da visão que a sociedade tinha da profissão. A necessidade de promover a readaptação de pessoas portadoras de deficiência também moldou o ensino ao longo dos anos.

Palavras-chave: enfermagem; história da enfermagem; enfermagem em reabilitação; educação em enfermagem

Abstract

Background: The education/training of specialists in Rehabilitation Nursing has undergone successive transformations under the influence of different contexts.

Objectives: To describe the evolution of the education/training of rehabilitation nurses in Portugal, considering changes in the content of study plans.

Methodology: Documentary collection in the Portuguese Official Journal (Diário da República), with hermeneutic analysis and interpretation of the sources with reference to the specialty of rehabilitation nursing, published between 1963 and 2005.

Results: In 1963, the Ministry of Overseas referred to the need of including rehabilitation nurses. The study plan contents of the specialty changed until they consolidated in the Portuguese higher education in 2002.

Conclusion: Study plans are greatly influenced by the growing complexity of health services and how the society views the profession. The need to promote the readaptation of people with disabilities has also shaped education/training over the years.

Keywords: nursing; history of nursing; rehabilitation nursing; nursing education

Resumen

Marco contextual: La formación de especialistas en enfermería de rehabilitación ha experimentado sucesivas transformaciones, influidas por diferentes contextos.

Objetivos: Describir la evolución de la formación de los enfermeros de rehabilitación en Portugal, teniendo en cuenta los cambios en el contenido de los planes de estudio.

Metodología: Recopilación documental en el Diario de la República, con análisis e interpretación hermenéutica de las fuentes con referencia a la especialidad de enfermería de rehabilitación, publicadas entre 1963 y 2005.

Resultados: En 1963 el Ministerio de Ultramar mencionó la necesidad de incluir a enfermeros especializados en rehabilitación. La especialidad experimenta cambios en el contenido programático y se consolida en la enseñanza superior portuguesa en 2002.

Conclusión: Los planes de estudio se elaboran con la contribución de la creciente complejidad de los servicios de salud, así como de la visión que la sociedad tenía sobre la profesión. La necesidad de promover la rehabilitación de las personas con discapacidades también ha conformado la educación a lo largo de los años.

Palabras clave: enfermería; historia de la enfermería; enfermería en rehabilitación; rehabilitación; educación en enfermería

Autor de correspondência

Nuno Miguel Catela Correia

E-mail: catelanuno@esenfc.pt

Recebido: 30.04.20

Aceite: 27.10.20



Como citar este artigo: Correia, N. M., Teixeira, J. A., Bernardes, A. R., & Queirós, P. P. (2021). A formação em enfermagem de reabilitação em Portugal entre 1963 e 2005. *Revista de Enfermagem Referência*, 5(5), e20054. <https://doi.org/10.12707/RV20054>



Introdução

O interesse pela prática da reabilitação física decorreu essencialmente como consequência de alguns acontecimentos históricos relacionados com conflitos armados (Aparecida de Souza et al., 2011). De facto, a medicina física e de reabilitação é reconhecida como especialidade desde 1950, com um crescimento impulsionado pela II Guerra Mundial (Amorim, 2010).

No século XX, as duas grandes guerras foram os principais eventos bélicos que, aliados a fatores como a aceleração do processo de urbanização e industrialização, levaram a um aumento exponencial no interesse pelo processo de recuperação funcional e autonomia de pessoas com diferentes limitações físicas.

Na verdade, durante a Guerra da Crimeia, em 1859, Florence Nightingale, principal impulsionadora da enfermagem moderna, comprovou a utilidade e a eficiência da atividade assistencial de enfermagem na recuperação de soldados feridos (Aparecida de Souza et al., 2011).

Em Portugal, a enfermagem de reabilitação desenvolveu-se bastante nos anos 50 e 60, ganhando visibilidade principalmente após a construção do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão em 1964. Foi neste Centro que, em 1965, surgiu o primeiro curso de formação pós-graduado de especialização em enfermagem de reabilitação dirigido pela enfermeira Sales Luís.

Com a reforma do ensino superior em Portugal, em 1994, os cursos de especialização passaram a cursos de estudos superiores especializados (CESE; Ordem dos Enfermeiros, 2003). Em 1999 deixam de existir os CESE e ocorre a reorganização do modelo de formação em enfermagem, surgindo a possibilidade de serem aprovados cursos de pós-licenciatura de especialização em enfermagem (Decreto-Lei nº 206/1999).

No entanto, o conteúdo dos cursos que foram surgindo em Portugal, embora acompanhassem a situação de saúde pública do país, tentando dar resposta aos desafios que iam surgindo, nem sempre coincidiam. A formação em enfermagem de reabilitação parece, neste contexto, estar muito relacionada com os paradigmas de cada ano, tal como se verifica atualmente com a emergência da doença crónica.

Neste sentido, o objetivo desta investigação histórica é descrever a evolução da formação de enfermeiros de reabilitação em Portugal, tendo em conta as alterações no conteúdo dos planos de estudo.

Metodologia

A presente investigação recorreu ao método histórico, sendo dividida em duas fases. A primeira constituiu uma recolha documental na base de dados da Assembleia da República (AR), que decorreu de setembro de 2019 a fevereiro de 2020. Utilizaram-se os seguintes descritores: *enfermagem*, *enfermagem de reabilitação*, *reabilitação*, e *educação em enfermagem*.

Como critérios de inclusão consideraram-se apenas portarias e decretos-lei do Diário da República (DR) publicados

entre os anos de 1963 e 2005, com referência à especialidade de enfermagem de reabilitação. Os critérios de exclusão foram documentos descritivos de outras especialidades ou publicados fora do período temporal pretendido.

Foi definido o ano de 1963 para início da pesquisa, uma vez que é quando surge a primeira referência à especialidade no DR e o ano de 2005 como término da pesquisa, uma vez que é quando as três principais escolas de enfermagem – Porto, Lisboa e Coimbra – já têm os seus planos de estudos da pós-licenciatura de especialização em enfermagem de reabilitação aprovados em DR.

A pesquisa foi realizada por dois investigadores independentes, que filtraram os documentos, tendo em conta os objetivos da investigação, selecionando e classificando os documentos, de forma a determinar-se a qualidade e relevância das fontes (Filho et al., 2015).

Embora não constituam documentos primários da investigação, uma vez que não cumprem com os critérios definidos, foram incluídos, por serem importantes para o desenvolvimento da profissão e do seu processo educativo, o Decreto-Lei nº 480/88 do Ministério da Saúde, que estabelece a integração do ensino superior de enfermagem no ensino superior politécnico e o Decreto-Lei nº 104/98 do Ministério da Saúde, que cria a Ordem dos Enfermeiros e aprova o respetivo estatuto.

A segunda fase do estudo consistiu numa análise e interpretação hermenêutica das fontes recolhidas previamente.

Resultados e Discussão

Da recolha documental na base de dados da AR, foi possível incluir para análise 33 documentos, apresentados por ordem cronológica na Tabela 1, na qual se incluem portarias e Decretos-Lei datados entre 1963 e 2005.

Em 1963, o Ministério do Ultramar, por meio das Portarias nº 19 718 e nº 20 253, altera a constituição do quadro de enfermagem do Hospital do Ultramar, em pleno conflito, indicando que alguns dos lugares vagos sejam destinados a “enfermeiras instrumentista ou de fisioterapia do atual quadro de enfermagem do Hospital e . . . por enfermeiras especializadas em ortopedia, reabilitação. . .” (Portaria nº 19 718, p. 180). Estas mudanças nos recursos humanos da instituição constituem, de uma forma geral, alterações *reativas*, que surgem da necessidade de tratar soldados que regressavam feridos da guerra.

É interessante constatar, por outro lado, que para os lugares de *enfermeiro ou enfermeira de 2ª classe* apenas se exigia concurso documental com habilitação pelo curso geral de enfermagem. Para os lugares de enfermeiro ou enfermeira de 1ª classe, o concurso obrigava a que os enfermeiros realizassem uma prova prática, tendo obrigatoriamente de ser “enfermeiros ou enfermeiras de 2ª classe do quadro de enfermagem do Hospital do Ultramar, contando na classificação o tempo de serviço com boas informações” (Portaria nº 19 718, p. 180). De facto, é possível notar uma diferença substancial no acesso à categoria de 1ª classe, que exigia apenas a habilitação, e no acesso à categoria de 2ª classe, especializada, que exigia uma prova prática e tempo de serviço.

Tabela 1*Fontes documentais constituintes da amostra bibliográfica*

Nome do Documento	Autor	Sumário	Ano
Portaria nº 19 718	Ministério do Ultramar; Direção-Geral de Saúde e Assistência do Ultramar	Estabelece as condições a que fica subordinado o provimento de lugares do quadro de enfermagem do Hospital do Ultramar	1963
Portaria nº 20 253	Direção-Geral de Saúde e Assistência do Ultramar	Dá nova redação ao n.º 3.º da Portaria n.º 19718, que estabelece as condições a que fica subordinado o provimento de lugares do quadro de enfermagem	1963
Decreto nº 46 448	Ministério da Saúde e Assistência	Introduz alterações ao Regulamento das Escolas de Enfermagem, aprovado pelo Decreto n.º 38885, e insere disposições relativas aos cursos de enfermagem, de serviço social e de administração hospitalar	1965
Portaria nº 22 034	Ministério da Saúde e Assistência; Gabinete do Ministro	Regula as condições para a formação de pessoal técnico especializado dos serviços de reabilitação e autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a criar, no seu Centro de Medicina de Reabilitação, em Alcoitão, uma escola de reabilitação	1966
Portaria nº 34/70	Direção-Geral dos Hospitais	Aprova o Regulamento Geral das Escolas de Enfermagem	1970
Portaria nº 728/73	Ministério das Corporações e Previdência Social	Aprova o Estatuto do Pessoal de Enfermagem, Técnico e Auxiliar de Medicina ao Serviço das Instituições de Previdência	1973
Portaria nº 780/76	Ministério dos Assuntos Sociais; Secretaria de Estado da Segurança Social	Dá nova composição aos grupos 1.5 - De enfermagem, 1.11 - De ensino na escola de reabilitação e 4 - Lugares a extinguir, quando vagarem, do quadro aprovado pela Portaria n.º 690/74, de 24 de Outubro	1976
Decreto-Lei nº 480/77	Ministério dos Assuntos Sociais; Gabinete do Ministro	Determina que o Hospital de Sant'Ana, na Parede, e o Centro de Medicina de Reabilitação, em Alcoitão, passem a depender da Direção-Geral dos Hospitais.	1977
Portaria nº 343/78	Ministério dos Assuntos Sociais	Fixa em trinta e seis horas semanais o horário de trabalho do pessoal abrangido pelo Estatuto do Pessoal de Enfermagem, Técnico e Auxiliar de Medicina, aprovado pela Portaria n.º 728/73, de 22 de Outubro.	1978
Portaria nº 251/80	Ministério dos Assuntos Sociais	Autoriza que sejam retiradas importâncias da verba relativa à exploração de 1979 das Apostas Mútuas Desportivas, a reverter para a concessão de bolsas de estudo destinadas à formação ou aperfeiçoamento de pessoal médico, de enfermagem, de reabilitação e dos serviços auxiliares de diagnóstico e terapêutica, até ao quantitativo de 6000000\$00.	1980
Decreto-Lei nº 265/83	Ministérios das Finanças e do Plano, dos Assuntos Sociais e da Reforma Administrativa	Cria em Lisboa, Porto e Coimbra escolas de enfermagem pós-básicas.	1983
Decreto-Lei nº 403/87	Ministério do Emprego e da Segurança Social	Estabelece as atribuições e competências dos Centros de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Lisboa, do Porto e de Coimbra	1987
Decreto-Lei nº 480/88	Ministério da Saúde	Estabelece a integração do ensino superior de enfermagem no ensino superior politécnico	1988
Portaria nº 239/94	Ministérios da Educação e da Saúde	Estabelece a regulamentação genérica dos cursos de estudos superiores especializados na área da enfermagem	1994
Portaria nº 318/95	Ministérios da Educação e da Saúde	Autoriza a Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca a conferir o diploma de estudos superiores especializados em Enfermagem de Reabilitação e aprova o respetivo plano de estudos	1995
Portaria nº 1151/95	Ministérios da Educação e da Saúde	Cria na Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto o curso de estudos superiores especializados em Enfermagem de Reabilitação e aprova o respetivo plano de estudos	1995
Portaria nº 1414/95	Ministérios da Educação e da Saúde	Aprova o plano de estudos do curso de estudos superiores especializados em Enfermagem de Reabilitação ministrado pela Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	1995
Decreto-Lei nº 161/96	Ministério da Saúde	Aprova o Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros	1996

Portaria nº 490/96	Ministérios da Educação e da Saúde	Altera o anexo I da Portaria n.º 1414/95, de 24 de Novembro (aprova o plano de estudos do curso de estudos superiores especializados em Enfermagem de Reabilitação ministrado pela Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto).	1996
Portaria nº 367/97	Ministérios da Educação e da Saúde	Aprova o plano de estudos do curso de estudos superiores especializados em Enfermagem de Reabilitação ministrado pela Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende	1997
Portaria nº 404/97	Ministérios da Educação e da Saúde	Cria o curso de estudos superiores especializados em Enfermagem de Reabilitação da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga e aprova o respetivo plano de estudos	1997
Portaria nº 543/97	Ministérios da Educação e da Saúde	Autoriza a Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo a conferir o diploma de estudos superiores especializados em Enfermagem de Reabilitação e aprova o respetivo plano de estudos	1997
Decreto-Lei nº 104/98	Ministério da Saúde	Cria a Ordem dos Enfermeiros e aprova o respetivo estatuto	1998
Portaria nº 305/98	Ministérios da Defesa Nacional, da Educação e da Saúde	Autoriza a Escola do Serviço de Saúde Militar a conferir o diploma de estudos superiores especializados em Enfermagem na Comunidade, Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem de Reabilitação, Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica e Administração de Serviços de Enfermagem. Regulamenta os referidos cursos e publica em anexo os respetivos planos de estudos.	1998
Decreto Regulamentar Regional nº 28/2001/M	Secretaria Regional de Educação do Governo da Região Autónoma da Madeira	Aprova a estrutura orgânica da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação	2001
Portaria nº 268/2002	Ministério da Educação	Aprova o Regulamento Geral de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem	2002
Portaria nº 1306/2004	Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior	Autoriza o funcionamento do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação na Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny e aprova o respetivo plano de estudos	2004
Portaria nº 1518/2004	Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior	Cria na Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação e aprova o respetivo plano de estudos	2004
Portaria nº 42/2005	Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior	Cria o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto e aprova o respetivo plano de estudos	2005
Portaria nº 296/2005	Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior	Cria o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação a ministrar conjuntamente pelas Escolas Superiores de Enfermagem de Artur Ravara, de Calouste Gulbenkian de Lisboa, de Francisco Gentil e de Maria Fernanda Resende e aprova o respetivo plano de estudos	2005
Portaria nº 302/2005	Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior	Cria o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação na Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viseu.	2005
Decreto Regulamentar Regional nº 16/2005/M	Secretaria Regional de Educação do Governo da Região Autónoma da Madeira	Aprova a orgânica da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação	2005
Portaria nº 442/2005	Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior	Autoriza o funcionamento do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação na Unidade de Ponte de Lima da Universidade Fernando Pessoa e aprova o respetivo plano de estudos.	2005

Em 1965, o até então denominado Ministério da Saúde e Assistência, motiva uma alteração no ensino da enfermagem, referindo que o mesmo “sofreu nos últimos anos em todo o Mundo profunda evolução, como consequência de novas exigências derivadas do desenvolvimento das ciências médicas e das técnicas da própria enfermagem” (Decreto nº 46 448, p. 1023). Este documento procura uma atualização dos planos de estudos, de tal forma que os profissionais possam atuar no campo preventivo, curativo e de reabilitação. É interessante verificar que a preocupação pela prática de reabilitação se mantém, constituindo

quase uma área obrigatória para todos os enfermeiros. Dando continuidade às portarias emanadas pelo Ministério do Ultramar, em que se definiam os critérios de admissão a uma prática especializada, o Ministério da Saúde e Assistência, com o Decreto nº 46 448, confere às escolas oficiais de enfermagem plena autonomia técnica e administrativa, o que constitui um passo importante na formação que a partir daí se desenvolve. Neste sentido, refere-se que “As habilitações literárias exigidas para admissão aos cursos de enfermagem são as seguintes: . . . d) Curso de enfermagem geral ou de

auxiliares de enfermagem para os cursos de enfermagem ou de auxiliares de enfermagem especializados” (Decreto nº 46 448, p. 1023). Ora, este critério inclui obrigatoriamente o “3º ciclo dos liceus ou equivalente, com três anos de exercício de enfermagem em serviço idóneo” (Decreto nº 46 448, p. 1023).

Até ao momento, a especialização em enfermagem é conferida com requisitos eminentemente práticos.

As necessidades de pessoal de enfermagem vão sendo continuamente sentidas ao longo dos anos 60 e até ao final da Guerra Colonial, justificando-se movimento de verbas para apoiar a formação neste âmbito, especialmente em reabilitação:

A fim de procurar diminuir as dificuldades de recrutamento de pessoal que se verificam em alguns serviços do Ministério da Saúde e Assistência, nomeadamente no sector da recuperação de diminuídos físicos. . . Fica o Ministro da Saúde e Assistência autorizado a dispor anualmente da importância de 3 000 000\$ da verba das apostas mútuas desportivas . . . para a concessão de bolsas de estudo destinadas à formação ou aperfeiçoamento de pessoal médico, de enfermagem, de reabilitação. (Decreto-Lei nº 46 772, p. 1722)

Este é um passo importante, uma vez que garante um apoio estatal anual para a formação de enfermeiros, particularmente na área de reabilitação.

Embora existisse esta sensibilidade, tanto na exigência de acesso a áreas especializadas, como a existência de apoios monetários, com verbas fixas, para formação dos profissionais, faltavam instituições ou valências capazes de formar adequadamente os profissionais. Até então, a formação em reabilitação era realizada nos hospitais, mas sem uma estruturação curricular própria, o que a tornaria pouco específica.

Neste sentido, em 1966, é inaugurado do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão (CMRA; Portaria nº 22 034), cuja construção foi iniciada em 1956, com o tipo de verbas descritas no parágrafo anterior. O CMRA foi o primeiro local no país a oferecer formação especializada em reabilitação, além de que apresentava, tal como hoje, “condições únicas para nele serem professados os cursos e realizados os estágios exigidos para a formação do pessoal técnico especializado em reabilitação” (Portaria nº 22 034, p. 1064). Neste novo centro de formação os cursos especializados de enfermagem de reabilitação só admitem candidatos com o curso de enfermagem geral. Esta portaria do Ministério da Saúde e Assistência permite, assim, que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa crie uma escola de reabilitação própria.

Quatro anos depois da inauguração do CMRA, a Direção-Geral dos Hospitais (DGH), à semelhança do Ministério da Saúde e Assistência, insiste que o “ensino da enfermagem tem sido, entre nós, um sector dotado de inegável capacidade evolutiva” (Portaria nº 34/70, p. 58). Além disso, é interessante notar que a DGH começa a comparar o ensino de Portugal com o contexto internacional, almejando que o país se encontre na vanguarda. Esta exigência é também fruto da importação de conhecimentos e esquemas formativos que, em particular, a Enfermeira

Sales Luís proporcionou, ao realizar a sua formação nos Estados Unidos da América.

Apesar das grandes melhorias no ensino e na prática, a DGH sublinha que há dois motivos que impedem a evolução mais célere da enfermagem: o nível geral de instrução de Portugal e a necessidade de satisfazer as exigências dos serviços. Estes obstáculos serão resolvidos ao longo dos anos, pela maior oferta formativa e maior investimento tecnológico nas instituições hospitalares.

Em 1978, o Ministério dos Assuntos Sociais, com a Portaria nº 192/78, aumenta a verba para bolsas de estudo destinadas à formação ou aperfeiçoamento de pessoal médico, de enfermagem, de reabilitação para 3 070 000\$. Em 1980, esta verba passa a ser de 6 000 000\$. É interessante notar que as verbas estatais vão acompanhando, não apenas as necessidades de formação, mas sobretudo a exigência e qualidade dos cursos e instituições associadas. A evolução tecnológica que vai invadindo as instituições de saúde, por exemplo, a tomografia computadorizada em 1961 ou a ressonância magnética em 1973, obriga a preparar enfermeiros capazes de prestar cuidados mais complexos. De facto, em 1983 o Decreto-Lei nº 265/83 dos Ministérios das Finanças e do Plano, dos Assuntos Sociais e da Reforma Administrativa, cria em Lisboa, Porto e Coimbra, escolas de enfermagem pós-básicas que começam a ministrar vários cursos de especialização, sendo que na escola de Lisboa é integrado o curso de especialização em enfermagem de reabilitação do CMRA. Mais uma vez, em 1988, o então Ministério da Saúde, antigo Ministério da Saúde e Assistência, reconhece que o ensino em enfermagem se tem desenvolvido muito, acompanhando os padrões internacionais, nomeadamente europeus. Neste sentido, o Decreto-Lei nº 480/88 procede à integração do ensino da enfermagem no sistema educativo nacional, a nível do ensino superior politécnico, passando a ser ministrado em escolas superiores de enfermagem, prevendo, ao mesmo tempo, a criação de cursos de estudos superiores especializados (CESE).

Em 1994, com a Portaria nº 239/94 dos Ministérios da Educação e da Saúde, são criados os cursos de estudos superiores especializados na área da enfermagem, nos quais se inclui enfermagem de reabilitação. Com a aprovação em todas as unidades curriculares (UC) do plano de estudos, o curso conferia o grau de licenciado na área de estudo, sendo que os requisitos de admissão eram o bacharel em enfermagem e dois anos de experiência profissional.

O CESE de enfermagem de reabilitação era ministrado em dois anos. Analisando-se os planos de estudos da escola do Porto, Lisboa e Coimbra, é possível concluir que em todos se inclui a UC de Investigação, sendo que no Porto (Portaria nº 1151/95), na Escola de Maria Fernanda Resende (Portaria nº 367/97) e na Escola de Bissaya Barreto (Portaria nº 1414/95), a mesma é dividida pelos dois anos e na Escola do Dr. Ângelo da Fonseca (Portaria nº 318/95) é completada logo no primeiro ano. Pela análise da documentação anterior a 1995, data em que são publicados os primeiros planos de estudo em DR, não se encontra uma referência direta à necessidade da investigação e da eventual inclusão de temas como a enfermagem fundamental e epistemologia também em

reabilitação. Compreende-se que, tal como foi referido, a complexidade crescente, tanto das necessidades clínicas, dos serviços e doentes, como da complexidade que é agravada por novas tecnologias aplicadas aos cuidados de saúde, seja uma motivação para enriquecer o plano de estudos com estas temáticas. É interessante notar que em todos os planos de estudos se encontra já a preocupação pela competência de gestão e pedagogia, sendo apresentada com UC de várias denominações: Administração e Estágio de Administração de Serviços de Enfermagem (Escola do Dr. Ângelo da Fonseca), Gestão de Serviços de Saúde I e Gestão de Serviços de Saúde II (Escola do Porto), Gestão (Escola de Bissaya Barreto) e Gestão (Escola de Maria Fernanda Resende). Apenas a Escola do Dr. Ângelo da Fonseca incluía como obrigatório um estágio de gestão/administração. Ou no caso da pedagogia, de forma transversal, com denominações como *Pedagogia* ou *Formação de Adultos*. A preocupação com este tipo de competências, de alguma forma secundárias à especialidade de reabilitação, vem dar resposta ao incentivo dado pela Direção-Geral dos Hospitais, a partir dos anos 70. Os primeiros planos de estudos da especialidade, publicados entre 1995 e 1996, apresentam alguma heterogeneidade, o que demonstra ainda um processo de descobrimento e construção da especialidade. Por exemplo, apenas a Escola do Porto oferece uma UC de Bioestatística e Epidemiologia (Portaria nº 1151/95). Por outro lado, a temática da *deficiência*, enquanto área *core* da prática da enfermagem de reabilitação, é apenas explicitamente referida nos planos de estudo das escolas do Porto, na qual surge em duas UC do primeiro ano (*Psicossomática e Deficiência e Ambiente e Deficiência*) e numa UC do segundo ano (*Ética e Deficiência*), e do Dr. Ângelo da Fonseca, surgindo no segundo ano com o nome de *Problemática da Pessoa com Deficiência*. De facto, este é um precedente importante para a maturação da disciplina de reabilitação, uma vez que, hoje em dia, a reabilitação físico-motora é cada vez mais uma componente importante no cuidado de pessoas com limitações causadas por acidente vascular cerebral, lesão medular ou mesmo trauma crânio-encefálico (Andrade et al., 2010). Esta escola de Coimbra, além disso, é a única a incluir uma UC de *Antropologia e Sociologia da Saúde*.

De uma forma geral, todos os planos de estudos oferecem formação teórica e prática, incidindo em disciplinas como anatomia e fisiologia humanas, embora a Escola do Dr. Ângelo da Fonseca seja a única a especificar as denominações do sistema músculo-esquelético, nervoso, respiratório e neurotrauma, por exemplo.

Tanto a escola do Porto como a escola de Bissaya Barreto ou de Maria Fernanda Resende, apresentavam denominações gerais como *Enfermagem de Reabilitação I*.

Em 1996, o Ministério da Saúde, com o Decreto-Lei nº 161/96, continua a focar o importante crescimento da enfermagem, referindo que “registou entre nós, no decurso dos últimos anos, uma evolução, quer ao nível da respetiva formação de base, quer no que diz respeito à complexificação e dignificação do seu exercício profissional” (p. 2959). Nesse sentido, aprova o Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros, indicando que

o exercício da profissão é condicionado pela obtenção de uma cédula, nessa altura a ser emitida pela Associação Profissional dos Enfermeiros.

Depois de Porto, Lisboa e Coimbra, seguiram-se as cidades de Braga, que viu o seu primeiro CESE de Enfermagem de Reabilitação criado em 1997, com a Portaria nº 404/97 do Ministério da Educação e da Saúde e de Viana do Castelo, com a Portaria nº 543/97 também do mesmo ministério. Em ambos os casos, os planos de estudo mantinham uma estrutura de dois anos, com inclusão de UC de investigação ao longo de todo o curso, sendo que a Escola de Braga segue a lógica da Escola do Dr. Ângelo da Fonseca, especificando as áreas temáticas da especialidade em cada UC. A escola de Viana do Castelo mantém, tal como Porto, Bissaya Barreto ou Maria Fernanda Resende, uma notação genérica como *Enfermagem de Reabilitação I* ou *Enfermagem de Reabilitação II*. A preocupação pelas competências de gestão e pedagogia, na lógica de formar profissionais aptos para liderar, gerir e ensinar, mantém-se em ambos os sítios.

É interessante notar que a Escola de Viana do Castelo inclui uma UC de *Comunicação, Inovação e Mudança*, o que corresponde a uma disrupção com os planos de estudos até então apresentados.

A importância de incluir conteúdos especificamente relacionados com *a pessoa deficiente*, era realmente importante, uma vez que constituía uma forma de dotar os profissionais para fazer face às situações complexas que iam surgindo. Além disso, a inclusão e readaptação da pessoa na sociedade começou a ser algo de grande relevância, distanciando-se da visão exclusivamente biomédica, da funcionalidade do corpo e dos seus sistemas.

Neste sentido, em 2001, por exemplo, o Governo Regional da Madeira aprova a estrutura orgânica da Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação (Decreto Regulamentar Regional nº 28/2001/M) que, entre outras coisas, assegura a integração sociofamiliar de crianças, jovens e adultos portadores de deficiência, através de métodos especiais de intervenção. Neste órgão incluíam-se, segundo o documento, seis enfermeiros para prestação de cuidados de saúde e administração. Não se especifica a necessidade de se ter um corpo de enfermeiros de reabilitação, admitindo-se, de facto, enfermeiros de cuidados gerais, o que demonstra ainda que a especialidade viria a ganhar, ao longo dos anos, maior protagonismo.

Um passo importante para o crescimento da enfermagem de reabilitação foi a aprovação do Regulamento Geral de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem (Portaria nº 268/2002), na qual já se refere expressamente que os cursos visam assegurar a aquisição de competências científicas, técnicas, humanas e culturais adequadas à especialidade. Além disso, é a partir daqui que se transita de um enquadramento de CESE para formação em pós-licenciaturas de especialização, que podem ser criados em estabelecimentos de ensino superior politécnico não integrados ou em unidades orgânicas da área da saúde, onde se encontre em funcionamento o curso de licenciatura em enfermagem.

A partir daqui, começam a surgir cursos de pós-licenciatura em enfermagem de reabilitação em vários pontos do país,

já com planos de estudos mais ou menos homogêneos. Em 2004, são aprovados os cursos na Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny e na Escola Superior de Enfermagem do Porto (Portaria nº 1306/2004; Portaria nº 1518/2004). Em 2005, são aprovados os cursos na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, nas Escolas de Artur Ravara, de Calouste Gulbenkian, de Francisco Gentil e de Maria Fernanda Resende (Portaria nº 42/2005; Portaria nº 296/2005), na Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viseu (Portaria nº 302/2005) e na Unidade de Ponte de Lima da Universidade Fernando Pessoa (Portaria nº 442/2005). De facto, segundo Schoeller et al. (2018), a especialidade de enfermagem, atualmente, encontra-se consolidada. No entanto, mantém algumas lacunas no campo do conhecimento, habitualmente superadas pela investigação e inovação da prática, o que vem justificar, de alguma forma, a insistência em formar enfermeiros com conhecimentos nestas duas áreas.

Conclusão

O desenvolvimento da especialidade de enfermagem de reabilitação parece ter início como uma reação, ainda que lenta, à necessidade de cuidar de pessoas com lesões fruto de conflitos bélicos. Neste sentido, os organismos estatais viram a necessidade de incluir nos quadros de profissionais de saúde, enfermeiros especializados em ortopedia e reabilitação. É relativamente cedo, em 1965, que o então denominado Ministério da Saúde e Assistência começa a despertar a sensibilidade para a maior valorização da profissão, pelo que propõe uma melhoria na formação. Com este impulso, as habilitações literárias para o acesso aos cursos da especialidade em escolas pós-básicas, começam a obrigar à existência de provas práticas. Ao mesmo tempo, o estado começa a alocar verbas públicas para o apoio à formação em enfermagem, especificamente na área da reabilitação. Em 1988 ocorre uma mudança importante, ao integrar-se o ensino da enfermagem no sistema educativo nacional, enquanto se criam os CESE. Desde os primeiros planos de estudo que há uma preocupação pela formação de profissionais aptos para fazer face a várias situações de complexidade acrescida, algo que foi manifestado pela DGH logo em 1970, após a inauguração do CMRA. Neste sentido, os planos de estudos incluem UC como *investigação* e *gestão*. Relativamente às restantes disciplinas, há uma certa heterogeneidade entre planos, com denominações genéricas da aprendizagem da reabilitação, até UC mais específicas.

A partir de 2002, com a aprovação do regulamento que permite a transição de um enquadramento com CESE para outro com pós-licenciaturas de especialização, vão surgindo vários cursos da especialidade em vários pontos do país.

Como limitações deste estudo, encontra-se o facto de as fontes documentais se basearem apenas no DR, o que pode limitar a riqueza do estudo, que poderia incluir documentos oficiais das escolas. Por outro lado, o início da documentação está fixado em 1963, excluindo a análise

da história anterior, que é bastante rica. Neste sentido, para trabalhos futuros, sugere-se investigar a influência da história militar na especialidade; realizar um estudo comparativo detalhado dos planos de estudo de cada escola; e aprofundar a possível influência das sugestões dadas por Florence Nightingale em 1859, para o desenho de intervenções de reabilitação para lesados de guerra.

Contribuição de autores

Conceptualização: Correia, N. M.

Investigação: Correia, N. M., Teixeira, J. A., Bernardes, R. A., Queirós, P. J.

Metodologia: Bernardes, R. A., Queirós, P. J.

Administração do projeto: Correia, N. M.

Validação: Bernardes, R. A., Queirós, P. J.

Redação - rascunho original: Correia, N. M.

Redação - análise e edição: Teixeira, J. A., Bernardes, R. A., Queirós, P. J.

Referências bibliográficas

- Amorim, R. (2010). Reabilitação. *Nascer e Crescer*, 19(3), 189-191. <http://www.scielo.mec.pt/pdf/nas/v19n3/v19n3a16.pdf>
- Andrade, L. T., Araújo, E. G., Andrade, K. R., Soares, D. M., & Cianca, T. C. (2010). Papel da enfermagem na reabilitação física. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 63(6), 1056-1060. <https://www.scielo.br/pdf/reben/v63n6/29.pdf>
- Aparecida de Souza, L., & Mancussi e Faro, A. C. (2011). História da reabilitação no Brasil, no mundo e o papel da enfermagem neste contexto: Reflexões e tendências com base na revisão de literatura. *Enfermeria Global*, 24(4), 290-306. http://scielo.isciii.es/pdf/eg/v10n24/pt_revision4.pdf
- Decreto-Lei nº 161/96 de 4 de abril. *Diário da República nº 205/96-I Série*. Ministério da Saúde. <https://dre.pt/application/conteudo/241640>
- Decreto-Lei nº 206/1999 de 3 de setembro. *Diário da República, nº 206/99-I Série*. Ministério da Educação. <https://dre.pt/application/conteudo/582195>
- Decreto-Lei nº 480/88 de 23 de dezembro. *Diário da República nº 295/88-I Série*. Ministério da Saúde. <https://dre.pt/application/conteudo/361157>
- Ordem dos Enfermeiros. (2003). História da enfermagem de reabilitação em Portugal. *Revista da Ordem dos Enfermeiros*, 9, 12-13. https://www.aper.pt/Ficheiros/documentos/Hist_Enf_Reab_Rev_OEn9_jul2003.pdf Portaria nº 1151/95 de 19 de setembro. *Diário da República nº 217/95-I Série*. Ministério da Educação e da Saúde. <https://dre.pt/application/conteudo/566068>
- Portaria nº 1151/95 de 19 de setembro. *Diário da República nº 2017/95-I Série*. Ministério da Educação e da Saúde. <https://dre.pt/application/conteudo/566068>
- Portaria nº 1414/95 de 24 de novembro de 1995. *Diário da República nº 272/95-I Série*. Ministério da Educação e da Saúde. <https://dre.pt/application/conteudo/692411>
- Portaria nº 19 718 de 19 de fevereiro. *Diário do Governo nº 42/63-I Série*. Ministério do Ultramar. <https://dre.pt/application/conteudo/193439>
- Portaria nº 20 253 de 28 de outubro. *Diário do Governo nº 303/63-I Série*. Ministério do Ultramar. <https://dre.pt/application/conteudo/687853>

- Portaria nº 22 034 de 4 de junho. *Diário do Governo nº 131/66-I Série*. Ministério da Saúde e Assistência. <https://dre.pt/application/file/a/471620>
- Portaria nº 239/94 de 14 de abril. *Diário da República nº 89/94-I Série*. Ministério da Educação e da Saúde. <https://dre.pt/application/conteudo/266642>
- Portaria nº 318/95 de 17 de abril. *Diário da República nº 90/95-I Série*. Ministério da Educação e da Saúde. <https://dre.pt/application/file/224685>
- Portaria nº 34/70 de 14 de janeiro. *Diário do Governo nº 11/70-I Série*. Ministério da Saúde e Assistência, Direção-Geral dos Hospitais. <https://dre.pt/application/conteudo/210055>
- Portaria nº 367/97 de 3 de junho. *Diário da República nº 127/97-I Série*. Ministério da Educação e da Saúde. <https://dre.pt/application/conteudo/349560>
- Portaria nº 404/97 de 19 de junho. *Diário da República nº 139/97-I Série*. Ministério da Educação e da Saúde. <https://dre.pt/application/conteudo/365359>
- Portaria nº 543/97 de 23 de julho. *Diário da República nº 168/97-I Série*. Ministério da Educação e da Saúde. <https://dre.pt/application/conteudo/149436>
- Schoeller, S. D., Martins, M. M., Ribeiro, I., Lima, D. K., Padilha, M. I., & Gomes, B. P. (2018). Breve panorama mundial da enfermagem de reabilitação. *Revista Portuguesa de Enfermagem de Reabilitação*, 1(1), 6-12. <https://www.aper.pt/ficheiros/revista/rperv1n1.pdf>